



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

LEI Nº 451

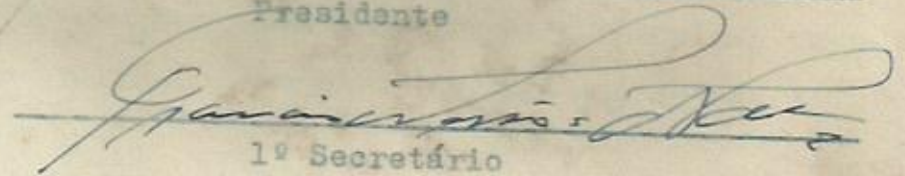
A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições,
Decreta:

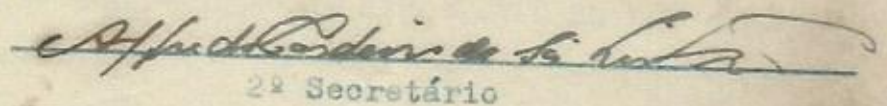
Art. 1º - Fica denominado Rua Sub-Prefeito Jose Apolinário da Silva, a atual Rua Manoel Gonçalves no trecho que liga a Rua José Bezerra a Praça Agamenon Magalhães, na Vila de Itapissuma, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de maio de 1961.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário